



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 145/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos Servidores abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS/INÍCIO
01	Adriana Gomes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2023/2024	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
02	Fabiana Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2022/2023	15 dias 15/07/2024 a 29/07/2024
03	Maria Odélma Alves Farias	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2022/2023	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
04	Rosane Chaves Luiz	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2023/2024	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
05	Sandra Neres Santos	Assistente Social	Saúde	2023/2024	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
06	Valdimar Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2022/2023	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
07	Marcos Vinícius Pereira de Oliveira	Vigia	Saúde	2022/2023	30 dias 19/07/2024 a 17/08/2024

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 15 de julho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

